



Programa “Mamães Assistidas” beneficia nova turma de gestantes

Categoria: Assistência Social

Data de Publicação: 13 de agosto de 2019

Fonte: Ascom

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (Smash) realizou na última semana, a segunda entrega de kits às gestantes integrantes da nova turma do programa “Mamães Assistidas”. No total, 13 mulheres receberam o kit completo que é composto de: banheira plástica infantil, jogo de lençol completo, travesseiro, toalha de banho infantil, toalha de boca, fraldas de pano, body de malha, meias, cobertor, termômetro digital, Tip Top, álcool 70%, lenço umedecido, cueiro, gaze, pomada para assadura, sabonete, shampoo e uma bolsa personalizada para gestante.

Parte dos itens foram confeccionados pelas próprias gestantes durante o período de realização do programa, enquanto o restante foi subsidiado com recursos municipais sob dotação orçamentária da Smash.

Instituído em maio de 2018, o programa Mamães Assistidas tem como objetivo promover um atendimento especializado para gestantes de qualquer faixa etária a partir da décima quarta semana de gestação, atendidas pelos programas Primeira Infância Melhor/Criança Feliz, que é beneficiária do Programa Bolsa Família ou que está incluída na definição de público prioritário estipulada pela Administração Municipal.

Durante o Mamães Assistidas, é realizado o acompanhamento e intervenções com as gestantes, sob a coordenação do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e por uma equipe multiprofissional em parceria com as demais secretarias municipais relacionadas ao tema, onde são feitas orientações sobre temas diretamente ligados à gestação e os primeiros cuidados com o bebê.

Além disso, são ofertadas oficinas práticas de confecção de parte do enxoval para o bebê.

A Secretaria de Assistência Social e Habitação disponibiliza um profissional específico para a oficina prática e o material para confecção e parte das peças que irão compor o kit a ser fornecido para a gestante que participar das atividades proposta pelo programa, e ter, comprovadamente, no mínimo, 75% de participação.